



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.203 de 12 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.079/2021 de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de agosto de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 12 / 08 / 2021

Edição: 1595


Assinatura
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
IPMQ				
47.01 - 09.122.0075.1.089	1419	4490.52	15.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1420	3190.11	200.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1437	3190.03	50.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1515	3191.13	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1423	3190.96		200.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1427	3390.35		55.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1428	3390.36		15.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1434	3390.92		5.000,00
TOTAL			275.000,00	275.000,00

